

PORTARIA DIREG Nº 076/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 765

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 66, IX e VI, da Resolução nº 98/93; e do art. 36, incisos e parágrafo, da Resolução nº 108/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Extraordinária de Caráter Temporário, para exame, relatório e elaboração de propostas de recomposição dos salários dos servidores da Assembléia Legislativa, bem como da necessidade eventual de reajustes e acertamento de vencimentos em geral e gratificação de atividade legislativa em particular.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos senhores: **Roberto Mauro de Miranda Maracaípe, Antônio Lopes Braga Júnior, Divino José Ribeiro**, que a presidirá, e contará com o concurso da Procuradoria Jurídica desta Casa; de representante indicado pela ASLETO e de representante indicado pelo SINDLEGIS, caso estas entidades queiram dela participar.

Art. 3º. A Comissão criada por esta Portaria, deverá concluir seus trabalhos em três dias úteis, oferecendo subsídios à DIREG, relativos ao art. 66, VI da Resolução nº 98/93, incluindo a legislação pertinente, federal, estadual e da Assembléia; índices oficiais; publicações; pareceres exigidos; cálculos e demonstrativos adequados, extinguindo-se com a ultimação de seu objetivo, automaticamente.

Art. 4º. Esta Portaria vigora de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas (TO), em 16 de setembro de 1994,

Leonardo Fregonesi Júnior
Diretor Geral